Ata nº. 003/2017 - 2ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, iniciou-se a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devida retificações diretamente a secretaria administrativa. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores entrou-se no expediente que constou do seguinte: Requerimentos nºs 003/2017 e 004/2017 que colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos. Indicações nº 021/2017 ao nº 038/2017 que foram deferidas pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais. Moções de nºs 024/2017 ao 027/2017 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental utilizou a palavra em Tema Livre os nobres vereadores Marcelo Ferrari, José Antonio Ceolin e Domingos Costa Neto. Com a presença dos vereadores já relacionados, entrou-se na Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento verbal de autoria do nobre vereador Domingos Costa Neto que requer que a presente pauta seja apreciada em regime de urgência especial, valendo dizer em única discussão e votação. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, foi colocado em discussão o Parecer das comissões constituição, justiça e redação, orçamento, finanças e contabilidade referente ao Projeto de Lei nº. 002/2017 que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 979/1977 – Código Tributário do Município de Regente Feijó – e dá outras providências, que colocado em discussão e votação foi declarado aprovado por maioria de votos, com voto contrário do nobre vereador Marcelo Ferrari. Havendo tempo regimental nenhum vereador utilizou a palavra em Explicação Pessoal os nobres vereadores. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente informa que as matérias ora aprovadas serão dados os prosseguimentos nos termos regimentais, agradece a presença de todos, convoca-os para a próxima sessão ordinária dessa Casa e declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./.